



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

TITULAR DA UNIDADE: SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK)** para garantir a adequada conservação e a manutenção da qualidade dos imunobiológicos da rede de Saúde Municipal de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é 21/11/2025.

4. PRIORIDADE

A prioridade para essa demanda foi avaliada como ALTA.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Considerando que a presente medida de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK)** encontra respaldo na determinação judicial do processo de antecipação de tutela nº 0814725-23.2025.8.14.0000, movido pelo Ministério Público do Estado do Pará, com prazo máximo de 90 noventa dias prazo para aquisição e implantação em todas as suas unidades de saúde no município de Ananindeua, reforçando a urgência da adoção das providências necessárias.



Logo, a observância da determinação judicial atende não apenas ao interesse público primário, mas também à necessidade de garantir a conformidade das ações de saúde com os parâmetros legais e técnicos exigidos pelos órgãos de controle, o que justifica a determinação de prioridade alta.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK) mostra-se imprescindível diante da necessidade de garantir a adequada conservação e a manutenção da qualidade dos imunobiológicos, conforme estabelece o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações – PNI/2017, que impõe a observância de rigorosos padrões de armazenamento e monitoramento da cadeia de frio. A ausência de equipamento adequado coloca em risco a estabilidade, eficácia e segurança das vacinas, podendo ocasionar perdas irreversíveis de insumos estratégicos de saúde pública.

Trata-se, portanto, de situação que demanda atuação imediata da Administração, a fim de evitar a descontinuidade na oferta de imunobiológicos à população e prevenir prejuízos ao calendário vacinal, sobretudo em cenário de surtos e campanhas de imunização.

Cumpre ressaltar, ainda, que a presente medida de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK)** encontra respaldo na determinação judicial do processo de antecipação de tutela nº 0814725-23.2025.8.14.0000, movido pelo Ministério Público do Estado do Pará, com prazo máximo de 90 noventa dias prazo para aquisição e implantação em todas as suas unidades de saúde no município de Ananindeua, reforçando a urgência da adoção das providências necessárias.

A observância da determinação judicial atende não apenas ao interesse público primário, mas também à necessidade de garantir a conformidade das ações de saúde com os parâmetros legais e técnicos exigidos pelos órgãos de controle.

A contratação emergencial, portanto, justifica-se plenamente pelo interesse público envolvido, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade dos serviços de saúde e da legalidade, assegurando a plena execução das ações de imunização de responsabilidade do ente público.

Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em formato simplificado, tendo em vista a existência de determinação judicial expressa, impondo ao ente público a adoção imediata das medidas necessárias ao cumprimento da ordem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 5
GA

com prazo definido e caráter obrigatório, fundamentado nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, assim como, no Decreto Municipal nº 2.785, de 12 de março de 2025, que altera o Decreto nº 1.816, de 11 de março de 2024.

No presente caso, a decisão judicial gera uma situação de obrigação inafastável por parte da Administração, de modo que não cabe ao gestor escolher a forma ou o momento do cumprimento, mas apenas assegurar sua execução fiel e tempestiva, sob pena de responsabilização pessoal, multa e demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal, que impõem à Administração a estrita observância do princípio da legalidade.

A obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais decorre ainda do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, que garante a inafastabilidade da jurisdição, e do art. 37, caput, que impõe à Administração Pública obediência aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Logo, resta justificada a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK)**, por se tratar de determinação judicial expressa.

6.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

O objeto da presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda – DFD vigente e vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua até a presente data.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 24 de novembro de 2025.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mas foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, DIRETORIA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT

SECRETA⁶
RIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
GA

Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO/FUNÇÃO | DESPACHO |
|-----------|------------------------------|--|--|
| 5837-8/1 | ANA CRISTINA OLIVEIRA | COORDENAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS | MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD E ETP. |
| 70323 | SAMIA CRISTINE RABELO BORGES | DIRETORA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - ETP | MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP. |

10. MATERIAIS/SERVIÇOS

Com relação às especificações técnicas dos **MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK)** a serem adquiridos, seguem abaixo os detalhamentos:

MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARA DE AR FRIA E NOBREAK)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD |
|------|--|-----|
| 1 | CÂMARAS FRIAS de Vacinas de 450L com bateria: Câmara conservadora com Painel de controle, chave geral liga/desliga, Display LCD luminoso e saída USB, módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura | 07 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT



homogênea em toda a câmara. Sistema de refrigeração com compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto, livre de CFC e com gás R134a, sistema de degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta, memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados, com sistemas de segurança com acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), com discador telefônico através de linha fixa para até 06 telefones ou celulares prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa, isolamento térmica com espessura de 75mm em PU injetado expandido de alta densidade. Gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara, porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembacante, gabinete externo em aço galvanizado, tratado e esmaltado com pintura nas cores branca e cinza. Montada sob rodízios com trava.

Especificações Técnicas:

Faixa de Temperatura: +2°C a +8°C

Dimensões externas (A x L x P): 72cm x 79cm x 170 cm

Tensão: 127/220 Volts, 50/60Hz

Consumo: 110 Volts 4,3A/h / 220 Volts 2,15A/h

Peso: 168kg

Registro ANVISA: 80698750002

Acessórios Inclusos: Bateria com autonomia mínima de 24h.

Marca: Compatível ou superior a marca Elber medical.

Equipamentos com a instalação elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT



2

CÂMARAS FRIAS de Vacinas de 340L com bateria: Câmara conservadora com Painel de controle, chave geral liga/desliga, Display LCD luminoso e saída USB, módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. Sistema de refrigeração com compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto, livre de CFC e com gás R134a, sistema de degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta, memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados, com sistemas de segurança com acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), com discador telefônico através de linha fixa para até 06 telefones ou celulares prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa, isolação térmica com espessura de 75mm em PU injetado expandido de alta densidade. Gabinete interno em aço inoxidável que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara, porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembacante, gabinete externo em aço galvanizado, tratado e esmalorado com pintura nas cores branca e cinza. Montada sob rodízios com trava.

73

Especificações Técnicas

Faixa de Temperatura: +2°C a +8°C

Dimensões externas (A x L x P): 208 x 64 x 71 cm

Tensão: 110/220 Volts, 50/60Hz

Consumo: 110 Volts 4,3A/h / 220 Volts 2,15A/h

Peso: 160kg

Registro ANVISA: 80698750002

Acessórios Inclusos: Bateria com autonomia mínima de 24h.

Marca: Compatível ou superior a marca Elber medical.

Equipamentos com a instalação elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT

| | | |
|---|---|----|
| 3 | <p>NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA BI 120V – 1400 W potência nominal, com bateria de autonomia de 3 horas, com célula de bateria adicional. Marca: Compatível ou superior a marca Intelbras. Os Nobreaks serão utilizados para garantir que os equipamentos, ITEM 1 e 2, continuem operando sem interrupção durante quedas de energia, sendo crucial para ambientes críticos e que demandam alta disponibilidade.</p> | 80 |
|---|---|----|

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Maria do Socorro Maia da Silva
MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
COORDENAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 28 de agosto de 2025.

DAYANE DA
SILVA Assinado de forma
LIMA:78521300 digital por DAYANE
204 DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.